



**Câmara Municipal de Itaberaba**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 25,**

**DE 19 DE MARÇO DE 2025**

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Adler Iuri Tavares Gonçalves.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao Sr. ADLER IURI TAVARES GONÇALVES, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.**

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 19 de março de 2025.**

**Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS**  
**Presidente**

**Ver. VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR**    **Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
**1.º Secretário**                                  **2.º Secretário**



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 25,

DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Adler Iuri Tavares Gonçalves.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

### DECRETA:

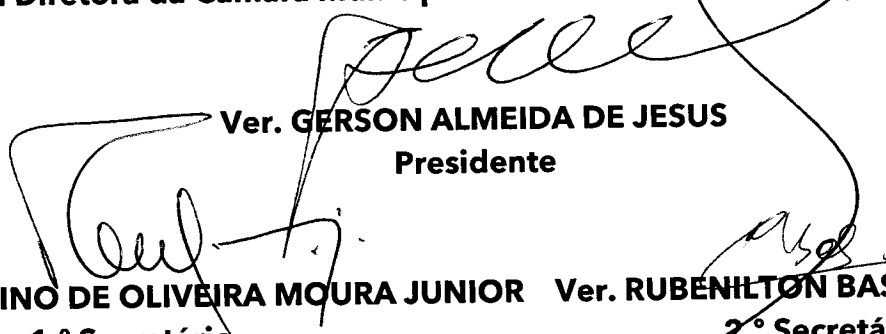
**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. ADLER IURI TAVARES GONÇALVES, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.**

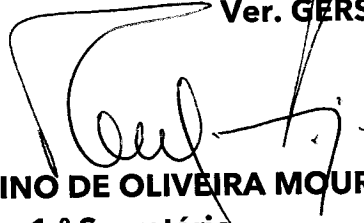
**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 19 de março de 2025.**

  
**Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS**  
Presidente

  
**Ver. VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR**  
1.º Secretário

  
**Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
2.º Secretário



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus**

Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 78 e 145 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência o seguinte:

Considerando a relevância institucional da matéria e visando assegurar celeridade na sua tramitação, solicitamos que, ouvido o Plenário, os projetos de decreto legislativos abaixo especificados sejam submetidos ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com a consequente **DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES**, conforme previsto nos dispositivos supracitados:

1. **Processo nº 21/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025 de autoria do vereador Niltinho da Saúde:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.ª Raissa Barreto Pinheiro Felix;
2. **Processo nº 22/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025 de autoria do vereador Niltinho da Saúde:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Dr. Everaldo Eleuterio Luz Souza;
3. **Processo nº 77/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025 de autoria do vereador Dedeco:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Maurício Dias Cavalcanti;
4. **Processo nº 78/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025 de autoria do vereador Valteir da Vila:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Adalberto Rosa Barreto;
5. **Processo nº 89/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025 de autoria do vereador Evandro Novaes:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Henrique Almeida Lima;
6. **Processo nº 90/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025 de autoria do vereador Evandro Novaes:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Renildo dos Santos;
7. **Processo nº 96/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025 de autoria do vereador Jó Baixinho:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Danilo Silva Pinto;
8. **Processo nº 97/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025 de autoria da vereadora Daise Oliveira:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Antonio Carlos da Silva Cordeiro;
9. **Processo nº 107/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025 de autoria da vereadora Daise Oliveira:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.ª Iracema Santos Oliveira;
10. **Processo nº 108/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025 de autoria do vereador Paraná:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Patriolino Rodrigues Barbosa Neto;
11. **Processo nº 120/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025 de autoria do vereador Paraná:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Maria Antonia Brandão de Andrade;

*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Gerson Almeida de Jesus' and 'Gustavo'.*



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

12. Processo nº 121/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025** de autoria do vereador Pró Nógma: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Jutânia Nascimento dos Santos;
13. Processo nº 122/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025** de autoria da vereadora Pró Nógma: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Elionai Pereira de Brito;
14. Processo nº 124/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Fernando de Oliveira Silva;
15. Processo nº 125/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Dr.ª Mara Luiza Machado Ribeiro de Gutierrez;
16. Processo nº 126/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025** de autoria do vereador Antonio do Sindicato: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Sônia Maria Bispo da Silva;
17. Processo nº 127/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025** de autoria do vereador Antonio do Sindicato: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Edvaldo Rodrigues dos Santos;
18. Processo nº 128/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025** de autoria do vereador Roberto Almeida: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Ana Cristina Lima de Almeida;
19. Processo nº 129/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025** de autoria do vereador Peba: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Décio Souza Santos;
20. Processo nº 130/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025** de autoria do vereador Peba: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Margarete Silva Carvalho Santos;
21. Processo nº 131/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025** de autoria do vereador Guilherme do Abacaxi: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Liliane Michelle Bezerra de Oliveira Santos;
22. Processo nº 133/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025** de autoria do vereador Guilherme do Abacaxi: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Luiza Valentino da Silva Santana;
23. Processo nº 135/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025** de autoria do vereador Roberto Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. João Borges Neto Araújo Silva;
24. Processo nº 136/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025** de autoria do vereador Luciano Sta. Quitéria: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Edson Pinheiro do Nascimento;
29. Processo nº 137/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Adler Iuri Tavares Gonçalves.
30. Processo nº 150/2025 - **PROJETO DE DECRETO Nº 26/25** de autoria do vereador Jó Baixinho: Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao Sr. José Carlos Nunes Silva.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

VEREADORES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA  
Aprovado ☐ 1º VOT. ☐ 2º VOT. ☒ U.VOT.  
Por: ☒ UNAN. ☐ ( ) ( ) VOTOS  
Sala das Sessões, 18/03/2025  
Presidente da CM/BA



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25, DE 13 DE MARÇO DE 2025

|                                  |
|----------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA |
| PROTOCOLO GERAL                  |
| PR. N.º 137/2025                 |
| EM 14/03/25                      |
| Anna Bastos                      |
| Servidora (a) de CM/BA           |

Concede título honorífico de Cidadão  
Itaberabense ao **Sr. Adler Iuri Tavares  
Gonçalves.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. ADLER IURI TAVARES GONÇALVES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Nascido em 31 de julho de 1985, no município de Juazeiro, Bahia, Adler Iuri Tavares Gonçalves construiu uma carreira de dedicação à segurança pública, comprometendo-se com a proteção da sociedade e o aprimoramento profissional constante.

Sua jornada na Polícia Militar do Estado da Bahia teve início em 7 de abril de 2008, quando ingressou como soldado no 3º BEIC. Demonstrando compromisso e busca pelo crescimento na instituição, em 2011 concluiu o curso de formação de sargentos e, em 2019, concluiu o Curso de Formação de Oficiais Auxiliares, alcançando novas responsabilidades dentro da corporação.

Em 3 de julho de 2019, foi transferido para Itaberaba, cidade que passou a chamar de lar. Desde então, tem desempenhado papel fundamental na segurança



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

local, atuando como coordenador de área, subcomandante da 1ª Companhia e, atualmente, como chefe do almoxarifado do 11º BPM.

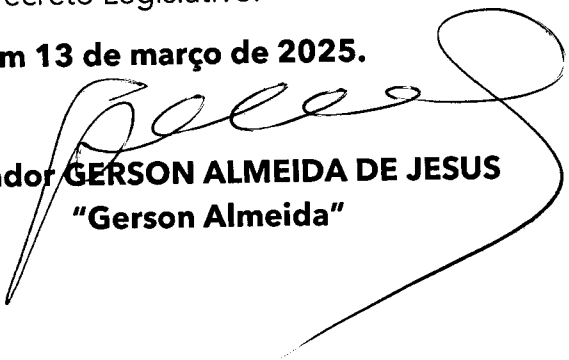
Com uma trajetória acadêmica voltada para a segurança pública, é graduado em Tecnologia e Segurança Pública pela Unopar, pós-graduado em sistema penitenciário e atualmente graduando em Direito pela UNEB. Ademais, possui diversas certificações em cursos especializados na área, como formação em Polícia Comunitária, técnicas investigativas e operador comunitário escolar.

Reconhecido pelo profissionalismo e liderança, Adler Iuri Tavares Gonçalves recebeu honrarias como a Medalha Valor de Tropa e a Medalha Marechal Argolo, distinções que reforçam seu comprometimento com a missão de servir e proteger.

Seu trabalho em Itaberaba tem sido fundamental para a manutenção da ordem pública, promovendo segurança e bem-estar para a população. Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Itaberabense, por indicação do vereador Gerson Almeida, é uma justificada homenagem a este profissional exemplar, cujo empenho e dedicação são merecedores do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

**Sala das Sessões, em 13 de março de 2025.**

  
**Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS**  
**"Gerson Almeida"**